



PORTARIA Nº 031/2020 de 05 de fevereiro de 2020

EMENTA – Prorroga o prazo de validade de Concurso Público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 023/2017, para provimento do cargo de Professor, destinado aos núcleos de ensino do curso de Engenharia Civil da AESGA, com validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período atendendo ao interesse público;

CONSIDERANDO, que o resultado do referido concurso foi homologado e publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 08 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda a disponibilidade de candidatos classificados no certame para provimento de possíveis vacâncias.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar, pelo período de 2 (dois) anos a contar de 07 de fevereiro de 2020, a validade do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 023/2017, realizado para provimento do cargo de Professor da AESGA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício